

Rio de Janeiro, RJ, 12 de abril de 2022.

NOTA OFICIAL Nº 003/2022

ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CBE - 2022

Anexo: Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária da CBE

Em cumprimento aos Artigos 22, 23 e 26 do ESTATUTO da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA, remetemos o EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 28 de abril de 2022.

Atenciosamente,



RICARDO PACHECO MACHADO
Presidente CBE

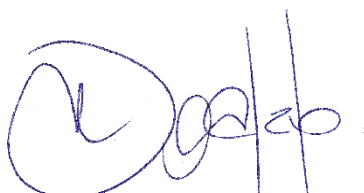
Rio de Janeiro, RJ, 12 de abril de 2022.

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Em atendimento aos Artigos 22, 23 e 26 do ESTATUTO da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA, convoco a ASSEMBLEIA GERAL para reunir-se ordinariamente no dia 28 de abril do corrente ano, às 09:30 horas em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e às 10:00 horas, em 2ª convocação com qualquer número, na sede da CBE, com endereço na Rua da Assembleia, nº 10, sala 2612, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20011-901.

1. A Assembleia Geral deliberará sobre a seguinte **Ordem do Dia**:
 - a) Conhecer o relatório do Presidente relativo às atividades administrativas e esportivas do ano anterior;
 - b) Apreciar as contas do último exercício, aprovando ou não o Parecer do Conselho Fiscal e tomar conhecimento da Auditoria Independente;
2. Relação dos membros da Assembleia Geral em pleno gozo de seus direitos, nesta data, com direito a participação e voto: Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro – FEERJ, Federação Rio-Grandense de Esgrima – FRGE, Federação de Esgrima do Paraná – FEP e Federação Paulista de Esgrima – FPE; Presidente da Comissão de Atletas e o Representante das EPDs.

Observação: De acordo com o permissivo estatutário, a Assembleia Geral poderá ser realizada no mesmo dia e horário de forma presencial, remota ou híbrida (presencial e remota) através de um sistema eletrônico de teleconferência a ser informado em momento oportuno.



RICARDO PACHECO MACHADO
Presidente CBE